PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°410 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°2010/2016/DRH, protocolizado sob o n°477245, datado de 17 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°- Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **FABIANA RICARDO LUSQUINHO**, matrícula **n° 064099, cargo Agente Comunitário de Saúde, Prazo Indeterminado**, conforme **espécie 31 da Perícia Médica do INSS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade, **no período de 19 de maio de 2016 a 18 de agosto de 2016**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 – 04/04/2016